Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 180/2007

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 171/2007

RECEBIDA EM: 12 de novembro de 2007.

Nº DO PROJETO: 180/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).
(Para pagamento de pessoal no mês de novembro de 2007)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 12 de novembro de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 13 de novembro de 2007.

RELATOR: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de novembro de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de novembro de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 28 de novembro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 812/2007

Decreto nº 5198, de 28 de novembro de 2007.
PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4166, do dia 29 de novembro de 2007.

Lei nº 2875, de 28 de novembro de 2007.
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4167, do dia 30 de novembro de 2007.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 26
VISTO

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4167 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.875, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.03 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
04.122.0008.2.004 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	2.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.006 - Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.500,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Dept.de Administ. e Planejamento			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.128.0010.2.010 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.04 - ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 -Custear Inativos e Pensionista			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	1000	R$	3.000,00
3.1.90.03.00 - PENSÕES.....	1000	R$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Atividades do Departamento Contábil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	12.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	180.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	70.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	60.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	50.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	58.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	35.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comercio			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	13.000,00
12.00 – SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	4.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON	**Fonte**		
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manutenção das Atividades do PROCON			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1000	R$	97.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	68.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
04.124.0004.2.003 - Atividades do Sist.de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	35.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0008.2.007 - Gabinete da Secret.de Administ.e Planejamento			

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 - Gabinete do Secret.de Administ.e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013.000 - Atividades do Departamento de Compras e Licitações			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.03 -DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
04.124.0011.2.014 - Atividades do Departamento Financeiro			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	47.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	6.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	100.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	18.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	8.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	55.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manut. das Ativid. da Ação Social e Cidadania			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	90.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	66.000,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATOBRANCO	**Fonte**		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manutenção das Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	26.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 28
VISTO

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4166 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.875, de 28 de novembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.03 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
04.122.0008.2.004 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	7.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	2.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.006 - Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	4.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	1.500,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Dept.de Administ. e Planejamento			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	3.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.128.0010.2.010 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	10.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.04 - ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 -Custear Inativos e Pensionista			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1000	R$	3.000,00
3.1.90.03.00 - PENSÕES	1000	R$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Atividades do Departamento Contábil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	12.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	180.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	70.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	1.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	60.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	15.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	50.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	58.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	35.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	3.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comercio			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	13.000,00
12.00 – SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	4.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON	**Fonte**		
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manutenção das Atividades do PROCON			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	3.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	R$	97.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	68.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	10.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
04.124.0004.2.003 - Atividades do Sist.de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$	9.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1000	R$	35.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	35.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 - Gabinete do Secret.de Administ.e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013.000 - Atividades do Departamento de Compras e Licitações			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.03 -DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
04.124.0011.2.014 - Atividades do Departamento Financeiro			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	47.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	6.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	***Fonte***		
05.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	100.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	18.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	8.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	55.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manut. das Ativid. da Ação Social e Cidadania			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	90.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	66.000,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATOBRANCO	**Fonte**		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manutenção das Atividades da Companhia de *Mineração de Pato Branco*			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	26.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 180/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.03 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
04.122.0008.2.004 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	2.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.006 - Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.500,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Dept.de Administ. e Planejamento			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.128.0010.2.010 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.04 - ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 -Custear Inativos e Pensionista			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	1000	R$	3.000,00
3.1.90.03.00 - PENSÕES.....	1000	R$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Atividades do Departamento Contábil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	12.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	180.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	70.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	60.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	50.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	58.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	35.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comercio			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	13.000,00
12.00 – SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	4.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON	**Fonte**		
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manutenção das Atividades do PROCON			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1000	R$	97.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	68.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0			
04.124.0004.2.003 - Atividades do Sist.de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	35.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 - Gabinete do Secret.de Administ.e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013.000 - Atividades do Departamento de Compras e Licitações			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.03 -DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
04.124.0011.2.014 - Atividades do Departamento Financeiro			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	47.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	6.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	100.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	18.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	8.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	55.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manut. das Ativid. da Ação Social e Cidadania			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	90.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	66.000,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATOBRANCO	**Fonte**		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manutenção das Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	26.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 20
VISTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 180/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 180/2007, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Pato Branco.

Do ponto de vista da Lei Orçamentária, o projeto está amparado legalmente, pois há previsão expressa na Lei, sobre a possibilidade de abertura de crédito suplementar, mediante autorização legislativa.

A mensagem aponta para a necessidade de. suplementação de valores, para fazer frente ao empenho dos valores relativos à folha de pagamento dos meses de novembro, dezembro e da 2ª parcela do 13º salário.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro e diante da necessidade de se pagar àqueles que já prestaram seu serviço ao Município, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 22 de novembro de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 180/2007

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 180/2007** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

O Crédito Suplementar aberto dará reforço à dotações consignadas no orçamento vigente do Município para o exercício de 2007 em diversas secretarias para cobrir folha de pagamento e encargos da folha.

As contas orçamentárias utilizadas encontra-se abaixo descrita, fazendo parte do Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2007 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1.90.03.00	Pensões	Despesas com pensionistas civis. (Pagas diretamente pelo Tesouro – Não Pode ser utilizada pela Entidade Previdenciária, conforme a Portaria nº MPS 916/03, com redação alterada pela Portaria MPS nº 1768/03, e considerando, ainda, a Portaria MPS nº 236, de 10/03/2004)
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13o Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

Os recursos para a cobertura do credito aberto se darão pela anulação de dotações orçamentárias especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Conforme informações da contadoria da Prefeitura Municipal, as dotações orçamentárias que servirão para cobertura das dotações suplementadas possuem nesta data saldo conforme relatório anexo.

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 13 de novembro de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 180/2007.

Serão suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias que possuem nesta data os seguintes saldos:

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária: 02.03 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR						
041220008.2.004000 Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
27 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	1.083,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,98
		25.916,18	25.916,18	0,00	23.346,20	2.569,98
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS			OB			
28 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	431,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	539,69
		5.268,12	5.268,12	0,00	4.728,43	539,69
Órgão.....: 03 ASSESSORIAS						
Unidade Orçamentária: 03.02 ASSESSORIA DE IMPRENSA						
041220003.2.006000 Atividades da Assessoria de Imprensa						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
43 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	13.817,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.569,51
		58.182,96	58.182,96	0,00	52.613,45	5.569,51

Câmara Mun. P Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
44 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.266,89
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,58
	11.733,11	11.733,11	0,00	10.563,53	1.169,58

Órgão.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.02 DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO
041210006.2.008000 Atividades do Departamento de Administração e Planejamento
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
76 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	26.302,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	9.208,34
	95.697,70	95.660,70	1,00	86.452,36	9.245,34

Órgão.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280010.2.010000 Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
96 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	16.063,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.786,34
	113.936,75	113.936,75	0,00	103.150,41	10.786,34

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
97 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	2.029,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,10
	24.970,70	24.970,70	0,00	22.705,60	2.265,10

Órgão.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.04 ENCARGOS GERAIS
092720010.2.011000 Custear Inativos e Pensionistas

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS
105 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	126.179,53
	0,00	0,00	0,00	0,00	50.920,15
	533.820,47	533.820,47	0,00	482.900,32	50.920,15

3.1.90.03.00.0000 PENSOES
106 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	8.519,07
	0,00	0,00	0,00	0,00	8.575,47
	86.480,93	86.480,93	0,00	77.905,46	8.575,47

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.04 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041230013.2.015000 Atividades do Departamento Contábil
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
135 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	21.137,31
	0,00	0,00	0,00	0,00	12.023,55
	98.862,69	98.862,69	0,00	86.839,14	12.023,55

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
136 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.243,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,95
	19.756,32	19.756,32	0,00	17.373,37	2.382,95

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
154520016.2.022000 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
183 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	59.909,04
	0,00	0,00	0,00	0,00	82.544,48
	590.090,96	590.090,96	0,00	507.546,48	82.544,48

Câmara Mun. P. Branco
Fls. Nº 152
VISTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
184 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	10.009,05
	0,00	0,00	0,00	0,00	7.311,29
	125.990,95	125.990,95	0,00	118.679,66	7.311,29

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
154520016.2.024000 Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
202 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	6.495,49
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166,43
	21.504,51	21.504,51	0,00	19.338,08	2.166,43

Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA
133920026.2.039000 Atividades do Departamento de Cultura
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
332 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	155,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,91
	164.844,44	164.844,44	0,00	162.046,53	2.797,91

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
333 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	266,36
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33.733,64	33.733,64	0,00	33.733,64	0,00

Órgão.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
278120027.2.041000 Apoiar o Desporto de Comunitário

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
344 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	18.734,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	24.001,92
	148.265,33	148.265,33	0,00	124.263,41	24.001,92

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
345 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.542,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	5.774,99
	32.457,44	32.457,44	0,00	26.682,45	5.774,99

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 09.02 DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
082430035.2.058000 Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
520 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	20.798,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	25.623,28
	279.201,32	279.201,32	0,00	253.578,04	25.623,28

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
522 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	189,76
	0,00	0,00	0,00	0,00	8.312,88
	80.810,24	80.810,24	0,00	72.497,36	8.312,88

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 09.03 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440036.2.062000 Manutenção da Marcenaria
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
571 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	17.253,69
	0,00	0,00	0,00	0,00	10.151,68
	102.746,31	102.746,31	0,00	92.594,63	10.151,68

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
572 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	4.957,61
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422,82
	20.042,39	20.042,39	0,00	17.619,57	2.422,82

Órgão.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO
Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE COMERCIO
236910018.2.064000 Atividades do Departamento de Comercio
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
588 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

8.400,00	0,00	,00	0,00	8.400,00	1.275,34
	,00	0,00	0,00	0,00	3.562,33
	7.124,66	7.124,66	0,00	3.562,33	3.562,33

Órgão.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO
Unidade Orçamentária: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA
226610019.2.066000 Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
613 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

164.800,00	0,00	0,00	0,00	164.800,00	6.739,25
	,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	158.060,75	158.060,75	0,00	158.060,75	0,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
614 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	1.916,54
	,00	0,00	0,00	0,00	261,44
	35.583,46	35.583,46	0,00	35.322,02	261,44

Órgão.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
185410021.2.071000 Atividades e Conservação do Meio Ambiente

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
652 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	28.358,30
	0,00	0,00	0,00	0,00	14.537,29
	132.641,70	132.641,70	0,00	118.104,41	14.537,29

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
653 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	5.684,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.876,20
	27.315,01	27.315,01	0,00	24.438,81	2.876,20

Órgão.....: 13 COORDENARIA DO PROCON
Unidade Orçamentária: 13.01 UNIDADE DO PROCON
082440047.2.073000 Manutenção das Atividades do PROCON
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
671 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	11.158,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,05
	63.841,80	63.841,80	0,00	57.748,75	6.093,05

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
672 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.153,53
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,43
	13.846,47	13.846,47	0,00	12.473,04	1.373,43

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.06 ENCARGOS GERAIS
288460049.2.019000 Outros Encargos Especiais
3.3.90.47.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

158 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

700.000,00	65.000,00	0,00	0,00	765.000,00	25.466,56
	0,00	0,00	0,00	0,00	45.660,82
	739.533,44	739.533,44	0,00	693.872,62	45.660,82

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

Para dar cobertura ao crédito aberto serão utilizados saldo das dotações abaixo descritas que possuem nesta data os seguintes saldos:

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO						
041220002.2.002000 Atividades do Gabinete do Prefeito						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
13 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	161.214,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	32.313,27
		338.785,38	338.785,38	0,00	306.472,11	32.313,27
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB						
14 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	35.235,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.785,77
		69.764,05	69.764,05	0,00	62.978,28	6.785,77
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade Orçamentária: 02.02 COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
041240004.2.003000 Atividades do Sist.de Controle Interno						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
20 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	56.931,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.068,97
		3.068,97	3.068,97	0,00	0,00	3.068,97
3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB						
21 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	11.731,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	868,18
		868,18	868,18	0,00	0,00	868,18

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

Órgão.....: 03 ASSESSORIAS
Unidade Orçamentária: 03.01 ASSESSORIA JURIDICA
041220005.2.005000 Atividades da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
34 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	95.269,46
	0,00	0,00	0,00	0,00	16.477,27
	195.730,54	195.730,54	0,00	179.253,27	16.477,27

Órgão.....: 04 SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO
041210006.2.007000 Gabinete do Secret.de Administ.e Planejamento
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
67 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	56.421,12
	0,00	0,00	0,00	0,00	5.394,72
	21.578,88	21.578,88	0,00	16.184,16	5.394,72

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
68 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

16.300,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	12.901,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,89
	3.398,67	3.398,67	0,00	2.265,78	1.132,89

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES
041220009.2.013000 Atividades do Departamento de Compras e Licitações
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
118 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	67.090,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	6.650,33
	82.909,27	82.909,27	0,00	76.258,94	6.650,33

Câmara Mun. P. Branco
Fls. Nº
VISTO

31.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
119 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	17.256,43
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,61
	14.743,57	14.743,57	0,00	13.293,96	1.449,61

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041240011.2.014000 Atividades do Departamento Financeiro
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
126 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	58.712,66
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635,51
	51.287,34	51.287,34	0,00	47.651,83	3.635,51

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
127 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	10.472,22
	0,00	0,00	0,00	0,00	763,45
	12.527,78	12.527,78	0,00	11.764,33	763,45

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.05 DEPARTAMENTO DE RECEITAS
041290014.2.016000 Arrecadacao, Fiscalizacao e Cadastro Imobiliário
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
143 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	155.203,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	18.017,58
	194.796,03	194.796,03	0,00	176.778,45	18.017,58

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
144 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	32.071,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.909,68
	40.928,49	40.928,49	0,00	37.018,81	3.909,68

Câmara Mun. P. Branca
Fls. N.
VISTO

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
154520016.2.024000 Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	37.231,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	9.583,77
	97.768,07	97.768,07	0,00	88.184,30	9.583,77

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.03 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
154520016.2.025000 Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
211 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	98.491,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255,31
	161.508,23	161.508,23	0,00	147.252,92	14.255,31

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
212 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	19.145,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,57
	34.854,28	34.854,28	0,00	31.698,71	3.155,57

Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.026000 Atividades do Departamento Rodoviario
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
225 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	213.806,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	57.258,63
	571.193,21	571.193,21	0,00	513.934,58	57.258,63

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 09.03 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440036.2.061000 Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania

Câmara Mun. P Branco
Fls. N.:
VISTO

3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
559 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	177.801,77
	0,00	0,00	0,00	0,00	18.793,30
	272.198,23	272.198,23	0,00	253.404,93	18.793,30

3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB
560 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	36.003,74
	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,74
	58.496,26	58.496,26	0,00	54.367,52	4.128,74

Órgão.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
154520016.2.023000 Coleta e Processamento de Lixo
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
193 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	204.154,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	51.712,01
	545.845,97	545.845,97	0,00	494.133,96	51.712,01

Órgão.....: 15 COMPANHIA DE MINERACAO DE PATOBRANCO
Unidade Orçamentária: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
041220007.2.075000 Manutenção das Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
686 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

26.300,00	0,00	0,00	0,00	26.300,00	26.300,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
687 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	40.000,00
	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 05
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-nov-2007-17:51-00144-1/2

MENSAGEM Nº 171/2007

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Suplementar, no orçamento vigente, no montante de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

A abertura do Crédito Suplementar se faz necessária para fazer frente ao pagamento de pessoal para o mês de novembro de 2007.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de novembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

3
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 08
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 180/2007

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.03 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
04.122.0008.2.004 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	2.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	Fonte		
03.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.006 - Atividades da Asssessoria de Imprensa			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.500,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Atividades do Dept.de Administ. e Planejamento			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - DEPART.DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.128.0010.2.010 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.04 - ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 -Custear Inativos e Pensionista			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	1000	R$	3.000,00
3.1.90.03.00 – PENSÕES.....	1000	R$	15.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Atividades do Departamento Contábil			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	12.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	180.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	70.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		

3
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 03
VISTO

06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	1.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	60.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	50.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	58.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	35.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.064 - Atividades do Departamento de Comercio			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	13.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	4.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON	Fonte		
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manutenção das Atividades do PROCON			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	3.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			

3
ASSESSORIA JURÍDICA

28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais			
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	1000	R$	97.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	68.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0			
04.124.0004.2.003 - Atividades do Sist.de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
03.00 - ASSESSORIAS	Fonte		
03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Juridica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	35.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 - Gabinete do Secret.de Administ.e Planejamneto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	40.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	9.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013.000 Atividades do Departamento de Compras e Licitações			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	10.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.03 -DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
04.124.0011.2.014 - Atividades do Departamento Financeiro			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	47.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	6.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
04.129.0014.2.016 - Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	100.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	18.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.024 - Manter e Ampliar a Rede de Iluminação Publica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	8.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 01
VISTO

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fabrica Artefatos Cimento e Usina Asfalto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	55.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 – Manut. das Ativid. da Ação Social e Cidadania			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	90.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1000	R$	15.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	66.000,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATOBRANCO	Fonte		
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manutenção das Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	26.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA